



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SECRETARIA DE SAÚDE

### 1 – OBJETO RESUMIDO

Necessidade de higienização externa e interna de veículos de linha leve, ambulâncias e utilitários, da frota do setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a adequada higienização dos veículos utilizados pela Secretaria de Saúde, preservando sua vida útil, assegurando perfeito estado de apresentação e conservação, bem como proporcionando bem-estar e segurança aos pacientes transportados. Ressalta-se que as ambulâncias realizam o transporte de pacientes com as mais diversas patologias, inclusive doenças infectocontagiosas, havendo possibilidade de contato com fluídos e secreções corporais, o que reforça a necessidade de limpeza criteriosa e frequente.

A Secretaria de Infraestrutura não dispõe de estrutura física, equipamentos adequados ou equipe técnica capacitada para a execução deste tipo de serviço especializado, razão pela qual se torna inviável sua realização por meio de recursos próprios da Administração.

Atualmente, a Secretaria de Saúde conta com uma frota composta por 36 veículos de pequeno porte, 9 ambulâncias e 18 furgões/ônibus/vans/pick-ups, todos destinados ao transporte de passageiros para clínicas e hospitais, visando à realização de tratamentos médicos.

Diante disso, e considerando o interesse público de assegurar aos munícipes transporte de qualidade, especialmente no contexto da saúde, torna-se imprescindível a higienização frequente dos veículos, medida que preserva o patrimônio público e garante a integridade e o conforto dos pacientes atendidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

### 3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1 Do Objeto

Item	DESCRIÇÃO
1	LAVAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO (VEÍCULO PEQUENO)
2	LAVAÇÃO VEÍCULO PORTE MÉDIO (VAN/AMBULÂNCIA)
3	HIGIENIZAÇÃO INTERNA COMPLETA
4	HIGIENIZAÇÃO PARCIAL/BANCO

#### 4.2 Das especificações do objeto

##### 4.2.1 Lavação de Veículo de passeio (veículo pequeno)

Serviço de limpeza externa completa de veículos de passeio (até 5 lugares), incluindo: lavagem da carroceria, vidros externos, retrovisores, rodas e calotas; remoção de sujeira, poeira e manchas superficiais; uso de shampoo automotivo neutro e água potável; enxágue e secagem com pano de microfibra ou similar para evitar riscos na pintura.

##### 4.2.2 Lavação de Veículo Porte Médio (Van/Ambulância)

Serviço de limpeza externa completa de veículos de porte médio, como vans e ambulâncias, incluindo: lavagem da carroceria, vidros externos, retrovisores, rodas e calotas; remoção de sujeira, poeira, lama e manchas superficiais; uso de shampoo automotivo neutro e água potável; enxágue e secagem com pano de microfibra ou similar, observando cuidados específicos com adesivos, películas e sinalizações de ambulância.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

#### **4.2.3 Higienização Interna Completa**

Serviço de limpeza interna minuciosa, abrangendo: aspiração de carpetes, bancos, porta malas, assoalhos e demais superfícies estofadas; limpeza de painel, portas, vidros internos e dutos de ventilação; higienização de superfícies com produtos adequados para eliminação de ácaros, poeira e odores; uso de produtos de limpeza automotiva apropriados, evitando danos a tecidos e plásticos; secagem completa, garantindo que o veículo esteja pronto para uso imediato.

#### **4.2.4 Higienização Parcial/Banco**

Serviço de limpeza interna restrita a bancos e assentos, abrangendo: aspiração, lavagem ou aplicação de produto de limpeza a seco (conforme material do banco), remoção de manchas e odores; utilização de produtos adequados ao tipo de revestimento (tecido, couro, vinil ou similar), preservando a integridade do material; secagem adequada para evitar mofo ou odores.

### **4.3 Do prazo para prestação dos serviços**

4.3.1 O início da prestação do serviço deverá se dar a partir do recebimento da nota de empenho, pela empresa contratada.

4.3.2 A Secretária de Saúde, por meio do setor responsável, fará a solicitação da prestação dos serviços via e-mail ou através de contato telefônico, WhatsApp, bem como outros canais que possam vir a ser utilizados para fazer o contato com a empresa contratada.

4.3.3 O prazo para a execução dos serviços será de até 04 (quatro) horas, a contar da requisição.

### **4.4 Do Local de Entrega**

4.4.1 Os serviços serão prestados no estabelecimento do prestador dos serviços, que deverá ser no perímetro urbano deste Município, não sendo permitida a terceirização.

4.4.2 O licitante deverá possuir estrutura compatível com a prestação do serviço, incluindo rampa de lavagem para veículos de passeio e porte médio.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

#### **4.5 Da Vigência do Contrato**

4.5.1 A duração dos contratos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, á critério da Administração Municipal, nos termos do art. 105, da Lei 14.113/2021.

#### **4.6 Das Obrigações da Contratada**

4.6.1 A contratada fornecerá mão de obra, bem como comprometer-se a fornecer todo o material necessário para execução do serviço, assim como estrutura física adequada;

4.6.2 A contratada irá se responsabilizar por quaisquer danos materiais que ocorram durante a execução dos serviços, provocados pelo jato de água ou outra ação humana, deterioração de peças que pela sua contribuição não possam ser molhada

4.6.3 Garantia da qualidade dos serviços com disponibilidade de pessoal qualificado voltado à eficácia e eficiência dos recursos empregados;

4.6.4 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

4.6.5 Os serviços deverão ser prestados sempre no local de funcionamento da contratada, que deverá estar localizada no Município de Chapecó/SC, de segunda-feira a sexta-feira em horários de seu funcionamento;

4.6.6 A empresa deverá disponibilizar WhatsApp, telefone e e-mail para contato e estes serão utilizados como canal oficial de comunicação.

4.6.7 Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

#### **4.7 Das Obrigações da Contratante**

4.7.1 Disponibilizar os veículos na data, horário e local previamente agendados para a execução dos serviços, garantindo o acesso e a permanência dos mesmos durante o período necessário para a higienização.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.7.2 Informar previamente à contratada sobre as características específicas de cada veículo, especialmente aqueles utilizados no transporte de pacientes com doenças infectocontagiosas, para aplicação dos protocolos de biossegurança adequados.

4.7.3 Designar representante para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, verificando a conformidade com as especificações contratuais.

4.7.4 Providenciar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados, conforme valores e prazos estabelecidos no contrato.

4.7.5 Comunicar formalmente à contratada eventuais ocorrências, falhas ou inconformidades identificadas na execução dos serviços, para adoção das medidas corretivas necessárias.

4.7.6 Manter atualizados os dados de contato e as informações operacionais relevantes para o adequado agendamento e execução dos serviços.

4.7.7 Fornecer local seguro para recebimento e devolução dos veículos, quando a execução do serviço ocorrer nas dependências da contratante.

4.7.8 Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e procedimentos internos aplicáveis durante a execução dos serviços.

#### **4.8 Da Subcontratação**

4.8.1 É vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** Os quantitativos foram estimados com base nas últimas contratações realizadas pela Administração Municipal, conforme segue:

#### **5.2 Linha Histórica:**

- Nota de empenho 2348/2024 - R\$ 16.360,00 - Serviço de Higienização Interna dos Veículos da SESAU.

- Nota de empenho 2349/2024 - R\$ 16.750,00 - Serviço de Lavação dos Veículos da SESAU.

- Modalidade de Compra: COMPRA DIRETA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Descritivo do Objeto	Unidade	Quantidade da Última Contratação
LAVAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO (VEÍCULO PEQUENO)	UN	250
LAVAÇÃO VEÍCULO PORTE MÉDIO (VAN/AMBULÂNCIA)	UN	100
HIGIENIZAÇÃO INTERNA COMPLETA	UN	28
HIGIENIZAÇÃO PARCIAL/BANCO	UN	80

5.2.1 Os dois serviços foram empenhados em 13 de março de 2024 e os saldos dos empenhos se esgotaram no início do mês de dezembro de 2024, resultando em um período de 10 (dez) meses.

**5.3 Contratação atual estimada:**

Item	Especificação do Objeto	Unld.	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
01	LAVAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO (VEÍCULO PEQUENO)	UN	600	R\$ 77,00	R\$ 46.200,00
02	LAVAÇÃO VEÍCULO PORTE MÉDIO (VAN/AMBULÂNCIA)	UN	400	R\$ 98,00	R\$ 39.200,00
03	HIGIENIZAÇÃO INTERNA COMPLETA	UN	40	R\$ 393,33	R\$ 15.733,20
04	HIGIENIZAÇÃO PARCIAL/BANCO	UN	80	R\$ 83,33	R\$ 6.666,40

5.3.1 O quantitativo atual estimado foi ampliado tendo em vista que será adquirido para um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

5.3.2 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 107.799,60 (cento e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Para atender à necessidade de higienização externa e interna de veículos leves, ambulâncias e utilitários da frota do setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, as alternativas possíveis podem ser apresentadas :

### **Alternativa 1- Execução direta (mão de obra própria)**

- **Descrição:** Utilizar servidores ou contratação temporária direta para executar o serviço, com infraestrutura própria.
- **Vantagens:** Controle direto sobre a qualidade e a periodicidade da higienização.
- **Desvantagens:** Necessidade de investimento em estrutura física (lavador coberto, área de drenagem e descarte de resíduos), equipamentos e insumos; contratação de pessoal; treinamento específico.

### **Alternativa 2- Contratação de empresa especializada**

- **Descrição:** Licitação ou contratação para prestação de serviços de higienização automotiva externa e interna.
- **Vantagens:** Serviço realizado por equipe treinada; não exige investimento em estrutura própria; possibilidade de cobrança por veículo ou pacote de serviços; agilidade na execução.
- **Desvantagens:** Dependência de fornecedor externo; necessidade de fiscalização contratual.

### **Alternativa 3- Convênio ou parceria com empresas locais**

- **Descrição:** Formalização de convênios ou termos de cooperação com empresas do ramo, possivelmente com compensações fiscais ou permuta de serviços.
- **Vantagens:** Redução de custos diretos; rapidez na implementação.
- **Desvantagens:** Exige viabilidade jurídica; pode não atender de forma padronizada; limitação geográfica.

Após análise das alternativas possíveis para atendimento da necessidade de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

higienização externa e interna de veículos de linha leve, ambulâncias e utilitários da frota do setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se que a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais eficiente e viável.

A execução direta, com utilização de estrutura e mão de obra própria, demandaria elevados investimentos em instalação física adequada, aquisição de equipamentos específicos, compra contínua de insumos e capacitação de servidores, além de exigências legais e ambientais para o manejo e descarte de resíduos gerados durante a lavagem, tornando o processo mais oneroso e demorado para implementação.

Parcerias e convênios, embora possam reduzir custos, não garantem padronização e qualidade no serviço, especialmente para ambulâncias que necessitam de higienização criteriosa, atendendo normas sanitárias e de biossegurança.

Portanto, considerando aspectos técnicos, operacionais, legais e econômicos, conclui-se que a contratação de empresa especializada em higienização de veículos é a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando qualidade, eficiência e conformidade com as normas vigentes.

Buscou-se também nos sites das prefeituras e no portal nacional e compras públicas as opções disponíveis para atender as necessidades que outros municípios catarinenses estão aderindo:

**SOLUÇÃO 01:**

Município de Agrolândia - SC

População: 10.990

Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos pertencentes a frota do município de Agrolândia-sc.

**SOLUÇÃO 2:**

Município de Joinville

População: 616.317

Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de lavagem e higienização de veículos.

**SOLUÇÃO 3:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Município de Ibicaré

População: 3.269

Credenciamento na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos automotores, pertencentes à frota oficial da prefeitura municipal, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, incluindo carros leves, utilitários, caminhões, ônibus, vans e máquinas pesadas.

**SOLUÇÃO 4:**

Município de Blumenau

População: 518.635

Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de lavagem completa (interna e externa com aplicação de cera), ducha simples (lavagem externa), lavagem interna (higienização interna completa) e outros serviços correlatos para a frota de veículos (carros, motos, caminhonetes e outros) do Município de Blumenau.

**SOLUÇÃO 5:**

Município de Maravilha

População: 9.534

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de lavagem e higienização de veículos e máquinas da frota municipal.

**SOLUÇÃO 6:**

Município de Papanduva

População: 19.150

Credenciamento de empresas especializadas na execução de serviços de lavagem dos veículos que compõem a frota oficial do Município de Papanduva, incluindo a higienização completa, interna e externa.

**Comparativo das Soluções**

Ao analisar as soluções adotadas por outros municípios para a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos da frota pública, observa-se que existem basicamente dois modelos utilizados: A licitação por Registro de Preços e o Credenciamento. Municípios como Joinville e Blumenau, ambos de grande porte populacional, optaram pela licitação, centralizando a contratação em um ou poucos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

fornecedores. Essa modalidade tende a ser mais adequada quando há grande volume de demanda concentrada, permitindo a realização de uma licitação competitiva única, mas apresenta menor flexibilidade para inclusão de novos prestadores durante a vigência da ata, além de poder gerar deslocamentos adicionais e custos indiretos quando a frota está distribuída em diferentes pontos da cidade ou em localidades mais afastadas.

Por outro lado, municípios de pequeno e médio porte, como Agrolândia, Ibicaré, Maravilha e Papanduva, têm adotado o modelo de Credenciamento, que permite habilitar múltiplos fornecedores, possibilitando atendimento descentralizado e mais próximo das unidades que utilizam os veículos. Essa modalidade garante maior capilaridade, flexibilidade para inclusão de novos prestadores a qualquer momento, pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados e maior competitividade, já que empresas de diferentes portes, inclusive pequenos prestadores locais, podem se credenciar sem depender de uma licitação única. Além disso, o credenciamento é especialmente vantajoso para serviços cuja demanda é variável e distribuída geograficamente, como é o caso da higienização de ambulâncias e demais veículos da frota de saúde, que necessitam de atendimento rápido e, muitas vezes, emergencial.

Considera-se ainda que o Município possui um número expressivo de veículos em sua frota, o que torna o credenciamento ainda mais viável, pois permite a contratação simultânea de diversos prestadores para atender a diferentes regiões ou unidades, evitando sobrecarga de um único fornecedor e garantindo a execução dos serviços com maior rapidez e eficiência.

Diante desse cenário, considerando as características e necessidades da frota municipal, bem como a necessidade de atendimento contínuo e descentralizado, o credenciamento se apresenta como a solução mais adequada, permitindo maior agilidade, economia e cobertura do serviço, sem comprometer a qualidade e garantindo a conformidade com os protocolos técnicos e sanitários exigidos.

## **7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na prestação de serviços especializados de higienização externa e interna de veículos de linha leve, ambulâncias e utilitários pertencentes à



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

frota do Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço deverá contemplar a limpeza completa da parte externa da lataria, vidros e rodas, bem como a higienização interna, incluindo a aspiração, limpeza de painéis, bancos, pisos, portas e demais superfícies, além da desinfecção adequada dos compartimentos de transporte de pacientes e equipamentos.

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da prestação de serviços de lavagens da frota de veículos da Secretaria de Saúde do município de Chapecó/SC, não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica.

#### **8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Opta-se por não realizar o parcelamento da contratação, considerando que a solução proposta será executada por meio de credenciamento de empresas aptas a prestar serviços de higienização externa e interna de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Feitas as avaliações pertinentes, verificou-se que esta técnica é economicamente viável neste caso concreto.

#### **9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a execução dos serviços de higienização externa e interna de veículos de linha leve, ambulâncias e utilitários da frota da Secretaria Municipal de Saúde, espera-se garantir melhores condições sanitárias, reduzindo o risco de transmissão de agentes patogênicos, especialmente naqueles destinados ao transporte de pacientes, prevenindo contaminações cruzadas. Busca-se também preservar a vida útil e a boa apresentação dos veículos, evitando o desgaste prematuro de componentes internos e externos, além de proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar a pacientes, acompanhantes e profissionais que utilizam o transporte.

#### **10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS**

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS  
OU INTERDEPENDENTES**

11.1 A contratação que se almeja nesse ETP é suficiente para produzir os resultados esperados, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutiva.

**12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1 A Contratada deverá orientar seus empregados quanto às boas práticas de otimização de recursos, dando ênfase ao uso racional de energia elétrica e água, assim como orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento de atividades para coleta seletiva.

12.2 Deverão ser observadas em todas as fases do procedimento de contratação as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

**13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó/SC, 15 de Agosto de 2025.

**Noemir Airton Ecco**

Diretor de Administração e Infraestrutura

Fundo Municipal de Saúde

**Tamiris de Mello**

Auxiliar de Administração

Fundo Municipal de Saúde